



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUINZE DE JUNHO DE
DOIS MIL E VINTE E DOIS NA FORMA ABAIXO:**

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos: A Sessão foi presidida pelo Vereador Pablo Sérgio de Freitas e secretariada pelo Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva. Faltaram os Vereadores André Lopes Joaquim, Fabíola Melo de Carvalho e Matheus Mattos Thomaz. Havendo número Regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Veto Total do Poder Executivo a Lei nº 2622/2022, que dispõe sobre “Obriga a aplicação do questionário M-CHAT para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimentos em unidades de saúde públicas e privadas no âmbito municipal”; Veto Total do Poder Executivo a Lei nº 2624/2022, que dispõe sobre “Torna obrigatória o fechamento de valas e buracos abertos por empresa pública ou privada, nas vias públicas do município e dá outras providências”; Indicação nº 235/2022 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; e, Indicação nº 236/2022 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes. Ato contínuo passou-se à Ordem do Dia que constou: em única discussão e votação o Requerimento nº 13/2022 de autoria dos Vereadores, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente colocou sob deliberação do Plenário o Requerimento de justificativa de ausência à sessão do Vereador André Lopes Joaquim, que foi aprovado por unanimidade. Sequencialmente, fez suas considerações finais e encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte de junho de dois mil e vinte e dois às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Luiz Gustavo Pinto da Silva

1º Secretário

Pablo Sérgio de Freitas

Presidente